

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Art. 8º, § 1º, Inciso XV, da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001

R\$ Bilhões

Discriminação	Realizado 1999		Realizado 2000		Reprogramação 2001		Projeto de Lei 2002		Substitutivo	
	Valor	%PIB	Valor	%PIB	Valor	%PIB	Valor	%PIB	Valor	%PIB
I. RECEITA TOTAL	212,4	21,6	236,5	21,7	273,8	22,9	308,3	23,6	320,7	24,2
1. Tributária/ Contribuições Sociais	142,1	14,5	164,0	15,1	188,1	15,7	209,9	16,1	226,4	17,1
2. Arrecadação Líquida da Previdência	49,4	5,0	56,2	5,2	63,5	5,3	69,6	5,3	69,6	5,3
3. Concessões	9,1	0,9	5,2	0,5	5,1	0,4	6,4	0,5	6,4	0,5
4. Dividendos	1,8	0,2	1,2	0,1	2,9	0,3	2,9	0,2	2,9	0,2
5. Parcela de Preço Específica	2,4	0,2			2,1	0,2	4,6	0,4	0,0	0,0
6. Cota Parte de Compensações Financeiras	1,8	0,2	3,8	0,4	5,1	0,4	5,4	0,4	5,9	0,4
7. Receita Própria	5,8	0,6	6,1	0,6	6,9	0,6	7,5	0,6	7,6	0,6
8. Contribuições para o FGTS					0,1	0,0	1,9	0,2	1,9	0,1
II. DESPESA TOTAL	192,5	19,6	218,4	20,1	254,5	21,2	280,5	21,5	291,8	22,0
1. Transferências Constitucionais e Legais	30,0	3,1	35,9	3,3	41,9	3,5	46,0	3,5	50,2	3,8
2. Pessoal e Encargos Sociais	51,6	5,2	58,2	5,3	64,6	5,4	69,2	5,3	68,5	5,2
3. Benefícios da Previdência	58,6	6,0	66,7	6,1	76,8	6,4	83,8	6,4	85,0	6,4
4. Outras Despesas Obrigatórias	29,6	3,0	32,3	3,0	38,5	3,2	47,8	3,7	50,5	3,8
<i>Ministério da Saúde</i>	15,8	1,6	16,0	1,5	19,2	1,6	21,0	1,6	21,9	1,7
<i>Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza</i>					1,9	0,2	5,5	0,4	5,5	0,4
<i>Complemento da Atualização Monetária do FGTS</i>					0,1	0,0	1,9	0,2	1,9	0,1
<i>Subsídios e Subvenções</i>	1,6	0,2	1,8	0,2	3,0	0,3	3,4	0,3	4,8	0,4
<i>Doações</i>	0,0		0,0		0,0		0,1	0,0	0,1	0,0
<i>Demais(*)</i>	12,1	1,2	14,5	1,3	14,3	1,2	15,9	1,2	16,2	1,2
5. Despesas Discricionárias	21,9	2,2	23,5	2,2	30,3	2,5	31,2	2,4	35,1	2,7
<i>Legislativo/ Judiciário/ MPU</i>	1,6	0,2	1,8	0,2	2,2	0,2	2,6	0,2	2,6	0,2
<i>Poder Executivo</i>	20,3	2,1	21,6	2,0	27,5	2,3	26,7	2,0	32,5	2,5
<i>Reserva</i>					0,6	0,1	1,9	0,1	0,0	0,0
6. Subsídios Implícitos	0,8	0,1	1,9	0,2	2,4	0,2	2,5	0,2	2,5	0,2
III. FLOAT	0,3	0,0	3,1	0,3	1,9	0,2	1,3	0,1	1,3	0,1
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I - II + III)	20,3	2,1	21,1	1,9	21,3	1,8	29,1	2,2	30,3	2,3
V. JUROS NOMINAIS	88,9	9,0	54,9	5,0	77,0	6,4	72,1	5,5	72,9	5,5
VI. RESULTADO NOMINAL (IV - V)	-68,6	-7,0	-33,8	-3,1	-55,7	-4,6	-43,0	-3,3	-42,6	-3,2

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Art. 8º, § 1º, Inciso XV, da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001

R\$ Bilhões

Discriminação	Realizado 1999		Realizado 2000		Reprogramação 2001		Projeto de Lei 2002		Lei 2002	
	Valor	%PIB	Valor	%PIB	Valor	%PIB	Valor	%PIB	Valor	%PIB
VII. RECEITAS FINANCEIRAS	708,3	72,0	391,8	36,0	321,0	26,8	329,7	25,3	329,7	24,9
1. Refinanciamento da Dívida	389,8	39,6	325,4	29,9	150,1	12,5	220,5	16,9	220,5	16,6
2. Emissão de Títulos	232,4	23,6	16,6	1,5	129,5	10,8	57,7	4,4	57,7	4,4
3. Operações Oficiais de Crédito	33,5	3,4	18,7	1,7	18,9	1,6	21,3	1,6	21,3	1,6
4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	33,5	3,4	12,1	1,1	12,8	1,1	11,1	0,9	11,1	0,8
5. Privatizações	8,6	0,9	11,2	1,0	0,4	0,0	1,7	0,1	1,7	0,1
6. Demais	10,4	1,1	7,8	0,7	9,3	0,8	17,4	1,3	17,4	1,3
VIII. DESPESAS FINANCEIRAS	397,5	40,4	395,0	36,3	692,9	57,8	361,9	27,7	360,7	27,2
1. Juros e Encargos da Dívida	45,4	4,6	38,8	3,6	70,3	5,9	59,1	4,5	58,5	4,4
2. Amortização da Dívida	296,4	30,1	344,9	31,7	607,8	50,7	279,0	21,4	277,7	20,9
3. Demais	55,7	5,7	11,3	1,0	14,8	1,2	23,8	1,7	24,5	1,9

(*) Despesas consideradas no anexo previsto no art. 2º, § 2º da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 - LDO/ 2002, excetuadas aquelas já apresentadas em rubrica específica na tabela.

Critério Caixa: (+) Superávit (-) Déficit